



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Portaria P Nº 070/2021

**Concede Aposentadoria
por Idade.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **27116/2020**, datado de **17/07/2020**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à Senhora **EDNALVA DOS SANTOS NIEIRO**, titular do Cargo de Técnico de Enfermagem – Grupo I – Subgrupo B - faixa 1, com proventos proporcionais, na forma que dispõem os Art. 59, e 90, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, (ES) 30 de abril de 2021.


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente